



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026
(CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ – ALEPA – NÍVEL MÉDIO)

COMUNICADO N.º 001/2026

Opção pela reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, por meio de sua Comissão do Concurso Público, e a Fundação CETAP comunicam o que segue:

1) Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, incluído pelo Edital de Retificação nº 003/2026, as pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas poderão concorrer à reserva de vagas nos cargos com 1 (uma) vaga ofertada, conforme o art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 11.286/2025. Os cargos são os seguintes:

- a) Cargo 01 – Auxiliar Técnico Legislativo – Assistência de Plenário;
- b) Cargo 02 – Auxiliar Técnico Legislativo – Atendimento de Central Telefônica;
- c) Cargo 03 – Auxiliar Técnico Legislativo – Manutenção de Patrimônio.

2) Nesses cargos, a única vaga ofertada destina-se à ampla concorrência. A opção pela reserva vale para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso. A 2ª (segunda) vaga provida em cada cargo será destinada conjuntamente às pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas, conforme os subitens 7.4.2 e 11.42.1 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital de Retificação nº 003/2026.

3) Os candidatos já inscritos nesses cargos que não tiveram a opção pela reserva de vagas no ato da inscrição poderão retificar sua inscrição para optar por uma das modalidades: pessoa preta ou parda, quilombola ou indígena. O prazo vai até as 23h59 do dia 04/11/2026, data de encerramento das inscrições, horário local de Belém/PA.

4) A retificação será feita exclusivamente pela Área do Candidato, no Portal de Acompanhamento do Concurso (<https://www.fundacaocetap.com.br>), da seguinte forma:

- a) indicar a modalidade de reserva pretendida;
- b) preencher a autodeclaração da modalidade escolhida, conforme os Anexos IV, V ou VI do Edital de Abertura;
- c) no caso de candidatos quilombolas ou indígenas, enviar o Formulário de Pertencimento e a documentação exigida para a respectiva modalidade.

5) O candidato que fizer a opção:

- a) continuará concorrendo também às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação;

b) será submetido ao procedimento de heteroidentificação, no caso de pessoa preta ou parda, ou de verificação documental, no caso de pessoa quilombola ou indígena, nos termos do Edital;

c) estará sujeito às sanções previstas no Edital em caso de declaração falsa, inclusive à eliminação do concurso.

6) A retificação não gera cobrança adicional e não altera o cargo escolhido.

7) Os candidatos que não fizerem a retificação continuarão concorrendo nas condições informadas no ato da inscrição.

8) Quem se inscrever a partir da publicação deste comunicado poderá fazer a opção diretamente no formulário de inscrição.

Belém/PA, 21 de outubro de 2026.

Comissão do Concurso Público – ALEPA

Fundação CETAP